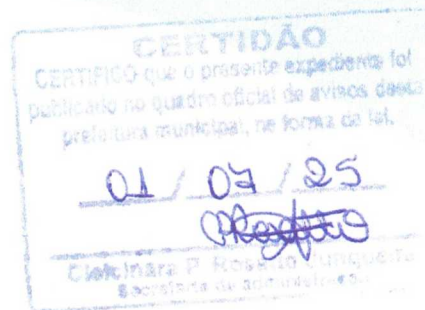




DECRETO Nº. 153, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos membros do Conselho de Acompanhamento e controle Social do FUNDB do Município de Mozarlândia/GO para o cumprimento da vacancia do mandato quadriênio 2023-2026.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA, ESTADO DO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros substitutos, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Paragrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o restante do mandato no quadriênio 2023-2026.

1 - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular 1: KATIA DOS SANTOS BARROS CPF: 853. [REDACTED]-59

Suplente 1: KEYLA FERREIRA DA SILVA CPF: 016. [REDACTED]-90

Titular 2: RAIANY REZENDE DE ALMEIDA CPF: 059. [REDACTED]-14

Suplente 2: LAYS VIEIRA ALVES CPF: 031. [REDACTED]-40

2 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular 1: LUCIANA VEIGA JARDIM CPF: 887. [REDACTED]-87

Suplente 1: DANIELLE ROBERTA AMARAL CPF: 995. [REDACTED]-87

Titular 2: LUCIANNA FERREIRA DE SOUZA CPF: 923. [REDACTED]-15

Suplente 2: FELIPE AMÂNCIO MORAIS CPF: 038. [REDACTED]-71

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

ADM. 2025/2028

3 - DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular 1: VALDELY DA MATA ALVES CPF: 418. [REDACTED] -34

Suplente 1: WILCIMAR BEZERRA SANTOS CPF: 527. [REDACTED] -34

4 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular 1: WATTILA SOUZA BORGES CPF: 035. [REDACTED] -39

5 - CONSELHO TUTELAR:

Suplente 1: ERNESTINA ROBERTO DA COSTA CPF: 479. [REDACTED] -53

6 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular 1: JOSÉ AMILTON DA SILVA BRAZ CPF: 839. [REDACTED] -04

7 - PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE:

Presidente: JOSÉ AMILTON DA SILVA BRAZ CPF: 839. [REDACTED] -04

Vice-Presidente: ROSIMEIRE BISPOS DOS SANTOS CPF: 477. [REDACTED] -68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, em 01 de julho de 2025.


LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal